



PORTARIA Nº 2580/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4562/2025**, resolve;

R E M O V E R:

Servidor: **Aurélia Lúcia Leão Sanches**
Cargo: Agente Administrativo
SIAPE: 1016708
Quadro: Federal
Da: Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá – CASA CIVIL.
Para: Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 656018462. Cód. CRC: 72AE490
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

